PORTARIA Nº 1.044 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 48 do Processo SA/3.988/19; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Educação** às fls. 55, ratificado pela Prefeita Municipal às fls. 57, ambas dos autos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, **pelo período de 03 (três) anos**, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA	915603	20.142.089-0 SSP/RJ
Cargo Efetivo		
Agente Educacional		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
EMEI Prof ^o José Carlos Pereira		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 24 de setembro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes, na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf